



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 346/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de março de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2725 Página 179-180 Ano: XII

Data: 08/03/2023

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:F0F4C65F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 343/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYS GOIS MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, no dia 02 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **THAYS GOIS MARTINS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.595.691-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.212.529-58, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1740/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de março de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6B1433EA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 344/2023**

REVOGA A PORTARIA Nº 288/2023 DE 27/02/2023 QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I** - **REVOGAR** a partir de 01 de março de 2023, a Portaria nº 288/2023 de 27 de fevereiro de 2023, que contratou a Senhora **SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.104.016-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.019.549-09, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, em regime de jornada suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** - Revogar Portaria 288/2023 de 27 de fevereiro de 2023.

**III** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C9A43970

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 345/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, no dia 02 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de março de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:35E5D374

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 346/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, no dia 06 de março de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR, 07 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C18DD4F1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**

**RESOLUÇÃO Nº 05 /2023.**

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, às 15:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, registra em Ata nº 05/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Lei que cria o Controle para pagamento de exames médicos terceirizados pela saúde pública municipal de Itambaracá e o Protocolo de Acesso e Controle dos Exames Médicos, e dá outras providências.

Art. 2º -Aprovar a equipe técnica responsável pela elaboração do Protocolo de Regulação do Acesso: Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 3º - Está Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itambaracá-PR, 07 de março de 2023.

**HÉLIO DIAS BARBOSA**  
Presidente do C.M. S

Homologada em 07 de março de 2023.

**MARISTELA DA LUZ**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:  
Luiz Rogério dos Santos  
Código Identificador:D8A407A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI Nº 1941/2023**

SÚMULA: Alterar o artigo 06 da Lei Municipal n.º 1.546/2015 de 23 de junho de 2015 referentes à Instituição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Alterar o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.546/2015 de 23 de junho de 2015 referentes à

Instituição do Conselho Municipal de Saúde que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º. O Conselho Municipal de Saúde será formado por 08 (oito) conselheiros titulares e 08 (oito) conselheiros suplentes e terá a seguinte composição:

- I. De forma paritária e quadripartite, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídas:
- 04 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, referente a 50% das vagas;
  - 02 (dois) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal, referente a 25% das vagas;
  - 01 (um) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal, referente a 12,5% das vagas;
  - 01 (um) representante do órgão gestor municipal de saúde, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde, referente a 12,5% das vagas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

**MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Luciene Jussiani  
Código Identificador:15F86950

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Licitação Modalidade:** Pregão Presencial - SRP nº 005/2023;  
**Processo Adm:** nº 009/2023.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de ressolagem, vulcanização, alinhamento/geometria, balanceamento e cambagem para manutenção dos veículos da frota municipal.

Após análise do processo, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei 10.50/02 e Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o processo em epígrafe em favor das empresas vencedoras, nos seguintes valores: INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, itens adjudicados: 08, 09, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, valor total R\$ 161.468,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais); J. P. BELEZE itens adjudicados: 07, 10, 11, 12, 17, 21, 22, valor total R\$ 185.800,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos reais).

Valor total Homologado: R\$ 347.268,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais)

Itambaracá-Pr, 07 de março de 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Eliete Caetano Domingues  
Código Identificador:EA4E5708

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Processo Administrativo nº 008/2023

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023